



EDITAL N°150/2025 - DE PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES ESCOLARES

**ESTABELECE NORMAS PARA A
CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO DO CARGO DE
DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO.**

A PREFEITURA DE SOBRADINHO, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme específica a Lei Federal N° 14.113, de 25 de dezembro de 2021, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de modo especial, o artigo 5º, inciso III, que trata da complementação da União, referente ao artigo 3º da referida Lei;

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo de seleção de candidatos a investidura ao cargo de diretor escolar para atuar nas unidades de ensino da educação infantil e de ensino fundamental (parcial ou integral) da rede municipal de ensino de Sobradinho RS, dar-se-á por designação ou nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, condicionada ao atendimento dos seguintes pré requisitos, bem como, critérios de mérito e desempenho:

1.2 Para seleção dos diretores das EMEBS:

1.2.1 Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área, acrescido de pós-graduação na área de administração ou gestão escolar.

1.2.2 Experiência docente de no mínimo 3 (três) anos letivos.

1.3 Para seleção de diretores das EMEIS:

1.3.1 Possuir curso superior em Pedagogia e ou de licenciatura plena em qualquer área, acrescido de pós-graduação na área de administração ou gestão escolar.

1.3.2 Experiência docente de no mínimo 3 (três) anos letivos.

1.1 São critérios de mérito:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Para Diretores das EMEBS:

- 1.1.1** Ser professor (a) estável do quadro da SMECTD;
- 1.1.2** Não ter sido condenado em processo administrativo e/ou criminal, (Municipal Estadual ou Federal);
- 1.1.3** Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física – CPF, impedimento para movimentação bancária.

Para Diretores das EMEIS:

- 1.1.1** Ser professor (a) estável do quadro da SMECTD;
- 1.1.2** Não ter sido condenado em processo administrativo e/ou criminal, (Municipal Estadual ou Federal);
- 1.1.3** Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física – CPF, impedimento para movimentação bancária.

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

2.1 A inscrição, o plano de gestão/entrevista, a classificação, a convocação e posse.

2.1.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela comissão designada, somente por meio eletrônico, através do e-mail: inscricaosmectdsho@gmail.com , no período compreendido entre o dia 16 de dezembro de 2025 e o dia 29 de dezembro de 2025, EM FORMATO PDF, os seguintes documentos:

2.1.1.1 Documento oficial (pessoal) com foto.

2.1.1.2 Comprovação das formações acadêmicas previstas nos itens: **1.1.1**, ou **1.1.2**, ou **1.1.3** deste edital e a comprovação da experiência docente.

2.1.1.3 As Certidões Negativas que comprovam ter sido absolvida em Processo Administrativo ou Criminal, com trânsito em julgado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

A Comprovação no Cadastro de Pessoa Física - CPF, que comprova não ter impedimento para movimentação bancária.

2.1.1.4 O Plano de Gestão elaborado seguindo os passos apresentados no **ANEXO II**.

2.1.2 A classificação será divulgada da seguinte forma:

2.1.2.1 Uma classificação geral oportunizando o candidato atuar em outra escola caso surja vaga no decorrer do ano letivo, conforme interesse e conveniência da administração.

2.1.3 Convocação e posse será divulgada em publicação posterior.

3. DO CRONOGRAMA

Nº	ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
01	Publicação	15/12/2025	Site da Prefeitura Municipal
02	Abertura das Inscrições	16/12/2025 até 29/12/2025	Inscrição no email: inscricaosmectdsho@gmail.com
03	Publicação dos inscritos	06/01/2026	Site da Prefeitura Municipal
04	Recurso da não homologação das inscrições	07/01/2026	Site da Prefeitura Municipal
05	Publicação da relação final de inscritos	09/01/2026	Site da Prefeitura Municipal
06	Homologação final	15/01/2026	Site da Prefeitura Municipal
07	Posse	30/01/2026	Plenário Ottmar Kessler às 9h Câmara dos Vereadores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

4. DA JORNADA DE TRABALHO

4.1 A jornada de trabalho ao cargo de Diretor Escolar corresponde a 44 horas semanais.

5. DAS VAGAS

5.1 São vagas existentes:

EMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	RUA MODESTO MARIANI, 150 PREDIO ESCOLAR. RIO BRANCO. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 37421431	Municipal	Educação Infantil
ESC MUN ENS FUN BORGES DE MEDEIROS	RUA CARLOS HEITOR DE AZEVEDO, 149 ESCOLA. MAIERON. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 37422144	Municipal	Educação Infantil, Ensino Fundamental
ESC MUN ENS FUND GERALCINO DORNELLES	LINHA QUINCA, S/N 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 998270444	Municipal	Educação Infantil, Ensino Fundamental
ESC MUN ENS FUN ESPIRITO SANTO	RUA HONORIO LUIZ GUERREIRO, 420 PREDIO ESCOLA. VERA CRUZ. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 37422260	Municipal	Educação Infantil, Ensino Fundamental
ESC MUN ENS FUN FLOR FABRICIO CERETTA	ARROIO BONITO, S/N PREDIO ESCOLAR. INTERIOR. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 998709745	Municipal	Educação Infantil, Ensino Fundamental
EMEF SAO VALENTIM	CAMPESTRE, PREDIO ESCOLAR. INTERIOR. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 997328997	Municipal	Educação Infantil, Ensino Fundamental
ESC MUN ENS FUN DR ADOLPHO SEBASTIANY	AVENIDA FERNANDO FERRARI, 393 VERA CRUZ. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 37422230	Municipal	Educação Infantil, Ensino Fundamental
ESC MUN ENS FUN SEOMAR MAINARDI	RUA PADRE LANDEL DE MOURA, 20 PREDIO ESCOLAR. RIO BRANCO. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 37422452	Municipal	Educação Infantil, Ensino Fundamental
EMEI DUDU	RUA MEDIANEIRA, PREDIO ESCOLAR. MEDIANEIRA. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 998475625	Municipal	Educação Infantil
EMEI MARIA VITORIA POHLMANN	RUA EDWINO WEBER, 143 PREDIO ESCOLAR. BAIXADA. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 37423321	Municipal	Educação Infantil
EMEI ABELHINHA FELIZ	RUA OSCAR JOSE PEREIRA, 192 PREDIO ESCOLAR. VERA CRUZ. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 37422223	Municipal	Educação Infantil
EMEI TITICO	RUA CARLOS HEITOR DE AZEVEDO, 179 PREDIO ESCOLAR.	(51) 996477242	Municipal	Educação Infantil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

	MAIERON. 96900-000 Sobradinho - RS.	T		I
EMEI SANTA RITA DE CASSIA	RUA GUILHERME WIETSKE, 610 PREDIO ESCOLAR. COPETTI. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 997148735	Municipal	Educação Infantil

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1.1 O **Plano de Gestão** será previamente analisado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, observando:

- 6.1.2 Dimensão da Gestão Pedagógica e de Resultados Educacionais;
- 6.1.3 Dimensão da Gestão Participativa, Gestão de pessoas, Liderança; e
- 6.1.4 Dimensão de Infraestrutura e Recursos Humanos.

Será disponibilizada a classificação geral, para que em caso de vacância do cargo, possa haver o remanejamento para outra unidade de ensino.

6.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do previsto neste edital.

Sobradinho/RS, 15 de dezembro de 2025.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

Lisani Lúcia Bernardini
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME

Tel _____

IDENTIDADE Nº _____

CPF

Nº _____

DATA DE NASCIMENTO _____ / _____ / _____

NATURALIDADE -----

ENDEREÇO -----

EMAIL -----

UNIDADE DE ENSINO DE SUA INSCRIÇÃO

DECLARO QUE:

- Não possuo deficiência
 Possuo deficiência, Especificar

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

ANEXO II
PLANO DE GESTÃO PARA 2026

Nome da Escola:

Endereço:

Entidade Mantenedora:

Nome do Candidato:

Data:

Diagnóstico da Escola

Apresentação do contexto da escola, a partir dos indicadores de aprendizagem oficiais (SAEB, SAERS), no caso do ensino fundamental e da clientela e suas especificidades da educação infantil.

Justificativa

Apresentação das razões que justificam o plano de gestão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

DIMENSÃO DA GESTÃO PEDAGÓGICA E DE RESULTADOS EDUCACIONAIS				
Metas	Ação	Envolvidos	Estratégias	Recursos Necessários

DIMENSÃO DE GESTÃO PARTICIPATIVA, GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA				
Meta	Ação	Envolvidos	Estratégias	Recursos Necessários

DIMENSÃO DE INFRAESTRUTURA RECURSOS E SERVIÇOS				
Metas	Ação	Envolvidos	Estratégias	Recursos Necessários